Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 29/2021

EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DOS MINICURSOS PARA O VI SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFMG (SEP- 2021)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – C*AMPUS* BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes à **Chamada Pública de Seleção dos Minicursos para o VI Seminário dos Estudantes de Pós-Graduação do IFMG (SEP-2021),** que será realizado de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2021, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

1 Essa edição inaugura a versão *multicampi* e visa promover a integração entre os alunos dos diferentes cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* do IFMG. O evento se alia à temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com a proposta da **"T*ransversalidade entre ciência, tecnologia e inovação para o planeta"***, na qual a dimensão educacional possibilita compreender os diferentes objetos do conhecimento em uma relação entre o que é teoricamente sistematizado e as questões da vida real e suas transformações.

2 Entende-se como Minicurso para este Seminário, ação pedagógica, de caráter teórico ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de duas e máxima de quatro horas e ocorrência no segundo dia do evento (01/12/2021). Para cursos acima de duas horas, recomenda-se a inserção de intervalos.

3 Não haverá nenhum tipo de remuneração aos proponentes dos minicursos selecionados, entretanto, todos receberão certificado. Essa participação não gerará vínculo com a instituição.

4 Os estudantes e egressos de cursos de Pós-graduação e graduação, docentes, técnico-administrativos compõem o público alvo dos minicursos oferecidos no VI SEP.

5 As atividades serão *on-line*, de responsabilidade do(s) proponente(s) do minicurso e desenvolvidas com apoio da Organização do SEP.

6 Todos os minicursos deverão ocorrer no dia 01/12/2021, segundo dia do evento.

7 Serão aceitas propostas de minicursos, para cada uma das seguintes áreas temáticas

7.1 Ensino-Aprendizagem

Inclui as áreas relacionadas ao processo de construção do conhecimento, aos processos pedagógicos que abrangem diferentes âmbitos, tempos e espaços educativos, e promovem o diálogo entre o conteúdo curricular e existentes nos meios educativos, sejam estes dentro ou fora da escola.

7.2 Arquitetura, Urbanismo e Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural

Refere-se à preservação do patrimônio cultural, nas suas diversas abordagens do patrimônio tangível e intangível; nas dimensões da preservação material e imaterial; nos instrumentos de proteção e respectivos estudos para elaboração dos inventários e dos dossiês de tombamento, registro e chancela da paisagem cultural; na gestão político-administrativa; na elaboração dos projetos de intervenção, abrangendo todos os estudos para elaboração dos diagnósticos e propostas, no âmbito teórico-conceitual e técnico-tecnológico; na gestão de obras e serviços; na interseção com o planejamento urbano; na perspectiva da apropriação e vivência das populações em relação aos espaços patrimonializados; na problematização do processo de seleção dos bens culturais; na compreensão dos processos visando à educação patrimonial.

7.3 Engenharia e Gestão

É característica deste eixo a associação de competências da produção industrial, como também a importância da preservação do meio ambiente, a segurança e a saúde dos trabalhadores, sendo relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico. Inclui as diversas áreas como engenharia de produção, elétrica, automação e controle, civil, mecânica e demais engenharias. Envolve também áreas da gestão como gerenciamento de projetos industriais, gerenciamento de operações industriais, gestão da produção, gerenciamento de riscos, manutenção e segurança do trabalho.

7.4 Administração Pública e Privada

Inclui as áreas relacionadas com a formação em Gestão e Negócios na esfera pública e privada, como Administração, Economia, Finanças, dentre outros.

7.5 Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde

Inclui as áreas de Planejamento, Gestão e Tecnologia Ambiental que objetivos estudos e diagnósticos que visam a subsidiar o planejamento e a gestão de ambientes naturais e/ou antropizados, voltados para um padrão de desenvolvimento socioambiental mais sustentável; a área de ecologia aplicada que estuda as causas e origens dos problemas ambientais, partindo do diagnóstico das condições físicas, bióticas e antrópicas, para que, entendendo o princípio do desequilíbrio ambiental, desenvolver tecnologias inovadoras para mitigar, remediar e recuperar os problemas ambientais, atendendo às demandas da sociedade, em diferentes contextos socioeconômicos, culturais e ecológicos, possibilitando soluções ambientalmente sustentáveis (princípios da sustentabilidade); a área de saúde, que afeita ao conhecimento científico e as intervenções (ações) relacionadas à interação entre a saúde humana, saúde animal e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que a determinam, condicionam e influenciam a qualidade de vida do ser humano sob o ponto de vista da sustentabilidade.

7.6 Multidisciplinar

Abrange aspectos que resultam da interação entre as disciplinas, na construção de um conhecimento comum. Inclui áreas que atuam na identificação, formulação, análise e busca de soluções para os novos problemas, cada vez mais complexos, que se apresentavam em diversas áreas de interesse da atividade humana. Contempla abordagens multidisciplinares e interdisciplinares, com a abrangência e profundidade necessárias, em uma atuação diversificada.

8 Modalidade do minicurso, oferta e duração - serão recebidas propostas de minicursos na modalidade *on-line*.

9 Condições para os interessados em propor o minicurso:

9.1 Cada interessado poderá propor mais de um minicurso, devendo haver o preenchimento de uma Ficha de inscrição (Anexo I) para cada proposta, separadamente.

9.2 Disponibilizar no máximo, 20 vagas por minicurso.

9.3 Oferecer o conteúdo de modo síncrono.

10. A seleção consiste na análise da proposta do minicurso, atendendo aos seguintes critérios:

10.1 Envio da proposta para o e-mail seminarioposgraduacao.bambui@ifmg.edu.br, até às 23h:59min do dia 20/09/21.

10.2 Preenchimento correto, completo e detalhado da Ficha de Inscrição (Anexo I) para a proposição do minicurso.

10.3 Observação ao conceito de minicurso apresentado neste edital.

10.4 Adequação do tema do minicurso às Áreas Temáticas (item 7 do presente edital)

10.5 Logística e viabilidade da proposta de ensino devem ser compatíveis com o formato (virtual) e com a duração prevista.

11 Os minicursos propostos serão analisados e selecionados pela Comissão Organizadora do VI SEP, obedecendo-se o limite de até dois por Área Temática.

12 O resultado final dos minicursos selecionados será publicado no dia 27/09/21, após às 17h, disponível em https://www.bambui.ifmg.edu.br/evento/sep

13 Qualquer recurso ao resultado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do evento até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado no e-mail do evento: seminarioposgraduacao.bambui@ifmg.edu.br

14 A Comissão Organizadora do VI SEP se reserva no direito de cancelar o minicurso, se não atingir o número mínimo de 05 (cinco) inscritos.

15 A emissão dos certificados de participação é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora do VI SEP.

16 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da organização do evento.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO	
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2021	
DURAÇÃO (Em horas)	**TURNO: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno**

Nº DE VAGAS	**(Máximo de 20 participantes/curso)**		
MINISTRANTE 1			
NOME COMPLETO			
CPF:		**Telefone:**	
E-mail			
Link do Lattes			
Tipo de participação	**( ) Colaborador externo; ( ) Docente IFMG; ( ) Discente IFMG; ( ) Egresso IFMG**		
Vínculo com instituição educacional	**( ) Sim**	**Qual?**	
	( ) Não		
MINISTRANTE 2 (Caso houver)			
NOME COMPLETO			
CPF:		**Telefone:**	
E-mail			
Link do Lattes			
Tipo de participação	**( )Colaborador externo; ( ) Docente IFMG; ( ) Discente IFMG; ( ) Egresso IFMG**		
Vínculo com instituição educacional	**( ) Sim**	**Qual?**	
	( ) Não		

EIXO DE OFERTA **(Escolha somente uma delas)**	**( ) Ensino-Aprendizagem** **( ) Engenharia e Gestão** **( ) Administração Pública e Privada** **( ) Multidisciplinar**		**( ) Arquitetura, Urbanismo e Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural** **( ) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde**
EMENTA (Descrição sucinta das temáticas da proposta)			
OBJETIVO GERAL (Descrição sucinta do objetivo que se espera alcançar com a proposta, e qual será sua contribuição para os participantes do VI SEP)			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Listagem em tópicos do conteúdo proposto para a realização do Minicurso, apresentando se necessário for, as referencias norteadoras)			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Bambuí, 31 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 01/09/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0940201** e o código CRC **83F6FE3A**.

23209.003157/2021-99 0940201v1